



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

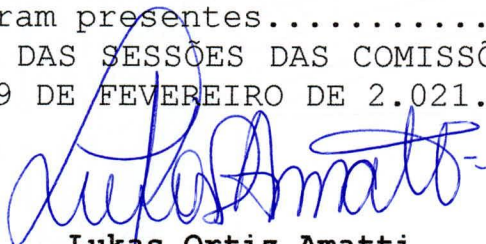
Às 14h00 (quatorze horas), do dia 09 (nove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, realizou-se a reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital. Presentes os membros: Lukas Ortiz Amatti - Presidente, Carlos Eduardo da Silva - Relator e Emilene Roberta Damini - Revisora. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros da Comissão passaram a proceder ao exame das seguintes proposições remetidas a Comissão: Projeto de Lei n. 01/2021, de autoria do Vereador Fabiano José dos Santos, que institui como atividade essencial para a saúde da população a prática de atividades físicas e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física, pública ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e psicológicas, no âmbito deste Município de Palmital e dá outras providências; Projeto de Lei n. 02/2021, de autoria do Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que institui o "Dia Municipal da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista", e sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo internacional do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário de estabelecimentos públicos e privados no município de Palmital; Projeto de Lei n. 03/2021, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo, que estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividades essenciais em momentos que seja decretado situação de calamidade pública; Projeto de Lei n. 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do REFIS Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei n. 05/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novos elementos de despesa para o exercício de 2021; Projeto de Lei Complementar n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias e dá outras providências, Projeto de Resolução n. 01/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital e Emenda nº 01/2021, que modifica a Ementa e acrescenta artigo no Projeto de Lei nº 01/2021. Examinadas referidas proposições, o



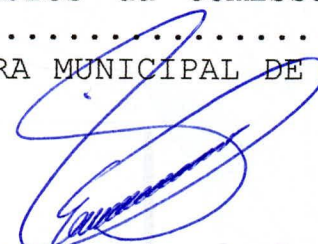
CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente e a Revisora acompanharam o parecer favorável do Relator nos Projetos de Lei nº 01/2021; nº 02/2021; nº 03/2021, e nº 05/2021; bem como na Emenda nº 01/2021 e no Projeto de Lei Complementar n. 01/2021 e no Projeto de Resolução n. 01/2021. Os membros deliberaram para melhores estudos acerca do Projeto de Lei nº 04/21 no sentido de eventual apresentação de Emenda. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 14h40 (catorze horas e quarenta minutos), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, após ser lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.....

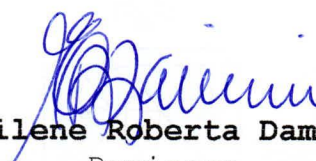
SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL,
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.



Lukas Ortiz Amatti
Presidente



Carlos Eduardo da Silva
Relator



Emilene Roberta Damini
Revisora